

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOLOS CONFEITOS POR ENCOMENDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

Considerando as atividades institucionais da Câmara Municipal de Pontalina, e em conformidade com a necessidade de proporcionar um ambiente adequado e agradável para a realização de eventos de aniversários a contratação do serviço de fornecimento de bolos confeitos por encomenda se torna imprescindível para atender a essas demandas com eficiência e qualidade.

Diante disso, a Câmara Municipal de Pontalina contratou, por meio de processo licitatório (ou outra modalidade, conforme o caso), a empresa Rosângela Menin de Barros, inscrita no CNPJ nº 41.149.153/0001-82, para o fornecimento de bolos confeitos sob encomenda, conforme especificações detalhadas no contrato. O valor global acordado para o serviço é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que será pago em parcelas variáveis, correspondentes aos serviços efetivamente prestados. Este valor é compatível com a natureza e a qualidade dos produtos fornecidos, além de atender à capacidade orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2025.

A escolha pela empresa Rosângela Menin de Barros decorre de sua competência e experiência na prestação de serviços similares, com uma sólida reputação no mercado local. A empresa se compromete a fornecer bolos confeitos de alta qualidade, adequados às necessidades e exigências da Câmara Municipal, assegurando que todos os produtos fornecidos cumpram com as normas sanitárias, de higiene e de qualidade exigidas para o atendimento ao público em eventos institucionais. A empresa contratada se destaca pela habilidade em confeccionar bolos personalizados, sendo capaz de atender às especificações de sabor, aparência e apresentação solicitadas, adequando-se às preferências e ao perfil dos eventos realizados pela Câmara Municipal de Pontalina.

Este tipo de serviço é essencial para a realização de eventos que visam à integração da Câmara Municipal com a comunidade, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria da imagem institucional da Casa Legislativa. Além disso, o fornecimento de bolos confeitos é um diferencial que agrega qualidade e acolhimento às reuniões, solenidades e celebrações promovidas pela Câmara Municipal, demonstrando atenção aos detalhes e ao bem-estar dos convidados e participantes.

O valor de R\$ 6.600,00 foi estipulado após análise de mercado e levando em consideração a especificidade e a qualidade do serviço requerido. A forma de pagamento, com parcelas variáveis conforme a quantidade de serviços prestados, garante que o custo do contrato seja ajustado conforme a efetiva demanda dos serviços. Essa modalidade também assegura o cumprimento das normas legais sobre a contratação de serviços públicos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Portanto, a contratação da empresa Rosângela Menin de Barros é plenamente justificada pela necessidade de oferecer um serviço especializado e de qualidade para a Câmara Municipal de Pontalina, garantindo que os eventos institucionais sejam realizados com o mais alto padrão de qualidade. Essa contratação atende aos objetivos de proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, agregando valor às atividades da Câmara Municipal e promovendo uma imagem positiva e de compromisso com a excelência no atendimento ao público.

Com isso, a justificativa pela contratação deste serviço se sustenta na busca por eficiência administrativa, qualidade nos serviços prestados e no cumprimento das necessidades da Câmara Municipal, sempre de acordo com os preceitos legais e as melhores práticas de gestão pública.